



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº. 019/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

em 22/03/2017  
12/10/17  
Juliano V. Moraes  
Aux. Administrativo

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** escala de serviço da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** requerimento solicitando férias emitido pelo órgão responsável;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a funcionária, **MARIA IDELIDA LIMA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 a 30 de Abril de 2017, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir do dia 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.

  
JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE  
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense